

publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.793, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o "Dia do Jovem Cristão Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de novembro.

(Projeto de Lei nº 163/2018 – autoria do Nobre Vereador Cicero Pereira dos Santos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE

MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o "Dia do Jovem Cristão Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de novembro.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua

Palácio Tibiriçá, 14 de dezembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa